



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Ata da 61ª Sessão Ordinária da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, realizada no décimo sexto (16º) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024). Presidência do Senhor Alan Laurentino da Silva. Secretária a senhora Juliete Marcelina Moro Falcão. Presentes os senhores vereadores: Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, João Antonio Popp, Juliete Marcelina Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Ausente os vereadores Luana Cirino Silva e Nilton Niraldo de Andrade. Às 20:00 horas, havendo número legal, o Senhor Presidente convidou o vereador Renato Cirino para fazer a leitura do trecho da Bíblia. Após a leitura do trecho da bíblia, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 60ª (sexagésima) sessão ordinária da 14ª legislatura. Aprovada em unanimidade pelos presentes. O senhor presidente leu a pauta do expediente. Pequeno expediente: Leitura da indicação nº 011/2024 de autoria da vereadora Luana Cirino Silva e demais vereadores. Leitura da indicação nº 012/2024 de autoria da vereadora Juliete Marcelina Moro Falcão e demais vereadores. Leitura da indicação nº 013/2024 de autoria do vereador João Antonio Popp e demais vereadores. Leitura a indicação nº 014/2024 de autoria do vereador João Antonio Popp e demais vereadores. Leitura da indicação nº 015/2024 de autoria do vereador Alan Laurentino da Silva e demais vereadores. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores vereadores que as referidas indicações seriam encaminhadas ao Senhor Prefeito municipal. A seguir o Presidente concedeu a palavra para o tema livre (15 minutos) conforme as inscrições. Fizeram o uso da palavra os vereadores Ronaldo Soares Cassiano, João Antonio Popp e Alan Laurentino da Silva, que convidou o Vice Presidente para ocupar seu lugar enquanto fazia o uso da palavra na tribuna, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=B2YdkcnuFmQ>. Na ordem o dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 075/2024 que, "Dispõe sobre a autorização ao poder executivo para baixa de bens patrimoniais móveis e dá outras providências". Ninguém discutindo foi colocado em votação e aprovado em unanimidade pelos presentes. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Senhor Presidente lembrou a todos os vereadores que a próxima sessão ordinária será no dia 07 de maio de 2024 e deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata. Cruzália, 16 de abril de 2024.


ALAN LAURENTINO DA SILVA
PRESIDENTE


JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO
1º SECRETÁRIA